



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

12ª Sessão Ordinária - 22/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1180/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica construção de calçada ao redor da EMEI localizada na rua Hélio Marcelino, Jardim Santa Esmeralda

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Ao redor da EMEI localizada na rua Hélio Marcelino, Jardim Santa Esmeralda, não existe calçamento e a passagem de pedestres não está em conformidade com a Lei Municipal nº 2.768/2013.

Medidas urgentes são necessárias para construção da calçada.

A construção da calçada trará menor risco de acidentes com pedestres e acesso adequado para pessoas com dificuldades de locomoção.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de construção de calçada ao redor da EMEI localizada na rua Hélio Marcelino, Jardim Santa Esmeralda.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2024.

Aparecido Antônio Meira
Vereador - SD

